



Emendas às Leis – 1 de Julho 2026

A referência feita neste documento relativa a árbitros e jogadores, designam, implicitamente, tanto homens como mulheres, não estando explicitado em todos os casos unicamente por simplificação prática.

Quatro leis experimentais passam a definitivas

“Pé-travão”
na FO



Limitações do
“aguadeiro”
Não aplicável

TMO
Não aplicável



Cartão Vermelho
- 20 minutos -
Não aplicável

Pequenas alterações na redação da Lei em 2026 para maior clareza de todos

Assim, alguns reinícios, após bola ficar injogável na área-de-ensaio, alinham-se para uma maior consistência

Reinício do jogo com Pontapé-da-linha-de-ensaio (se não for marcado ensaio)

- Se o ataque jogar/levar a bola para a área-de-ensaio e não marcar Ensaio = Pontapé-da-linha-de-ensaio

Agora inclui quando o atacante com bola é levado a sair do campo dentro da área-de-ensaio; faz toque-no-chão em simultâneo com uma linha-lateral ou linha-de-fundo da área-de-ensaio; uma bola que é carregada no campo-de-jogo e fica como bola-morta.

- Se a defesa jogar/levar a bola para a área-de-ensaio e esta ficar injogável ou bola-morta = FO a 5m (sem alteração)

Reinício do jogo com Pontapé-de-22

Para:

- Pontapé-de-penalidade aos postes falhado e a bola sai por uma linha-lateral ou linha-de-fundo da área-de-ensaio; ou defensor faz toque-no-chão (sem alteração)
- Pontapé-de-ressalto falhado e a bola sai por uma linha-lateral ou linha-de-fundo da área-de-ensaio; ou defensor faz toque-no-chão (sem alteração)
- Pontapé do ataque e a bola sai por uma linha-lateral ou linha-de-fundo da área-de-ensaio – mantém-se a opção de FO no local do pontapé (sem alteração)

Reinícios após bola ficar injogável na área-de-ensaio alinham-se para uma maior consistência

Exemplos

Reinício do jogo com Pontapé-da-linha-de-ensaio

Se o ataque jogar/levar a bola para a área-de-ensaio e não marcar Ensaio = Pontapé-da-linha-de-ensaio



Bola injogável—acção da defesa



Bola injogável—acção da defesa



Toque-para-a-frente na área-de-ensaio (Ataque)



Defesa faz toque-no-chão na área-de-ensaio



Carregar e fica bola-morta



Portador da bola é placado/levado para fora

Novo reinício – antes P22

Novo reinício – antes P22

Reinício do jogo com Pontapé-de-22



Pontapés de-Ressalto ou de-Penalidade – falhados (sem alteração)



Pontapés que saem pela área-de-ensaio (sem alteração)

Resumo das ações na área-de-ensaio

AÇÕES NA ÁREA-DE-ENSAIO			Quem faz bola-morta e como					
			Ataque		Defesa		Nenhum dos dois	
			Posse/Pontapé/ Toque : bola na LLAE ou LF	Toque-para-a- frente na área- de-ensaio	Toque-no-chão ou Posse/Pontapé/ Toque : bola na LLAE ou LF	Toque-para-a- frente na área- de-ensaio	Bola sai pela LLAE ou LF	Bola injogável, nenhuma equipa na posse da bola
Quem coloca a bola na área-de-ensaio e como	Ataque	Tentativa de marcar pontos com PP ou Pontapé-de-ressalto	P-22	PLE	P-22	FO - 5m	P-22	PLE
	Ataque	Pontapés-de-recomeço : pontapé-de-centro/P-22/PLE	PLE	PLE	Imediatamente: novo pontapé/FO Não imediato: PLE	FO - 5m	Novo pontapé/FO	PLE
	Ataque	Posse da bola	PLE	PLE	PLE	FO - 5m	---	PLE
	Ataque	Pontapés no jogo-em-geral, inclui PL e PP(não aos postes)	PLE	PLE	PLE	FO -5m	P-22 / FO no local do pontapé	PLE
	Ataque	Carregar a bola no terreno-de-jogo	PLE	PLE	PLE	FO - 5m	PLE	PLE
	Defesa	Posse	FO - 5m	PLE	FO - 5m	FO - 5m	---	FO - 5m
	Defesa	Pontapé/passe ou toque para área-de-ensaio	FO - 5m	PLE	FO - 5m	FO - 5m	FO - 5m	FO - 5m

Pequenas alterações na redação da Lei em 2026 para maior clareza de todos

Outras alterações:

- Adição à Lei 9.15 (Jogo perigoso) para deixar claro que empurrar um companheiro de equipa com ou sem a bola é uma infração para P. Penalidade



- Alteração para um jogador que esteja fora de campo para assistência médica (apto para retornar ao jogo) e cujo o substituto temporário é expulso – anteriormente esse jogador não podia ser usado de todo (a não ser na primeira-linha). Agora assume o estatuto de jogador taticamente substituído e pode ser usado conforme a Lei 3.33 (em conjunto com a Lei 3.30)

- Alteração às Leis do Jogo para que as Federações definam a altura da placagem. Introduzindo outros novos limites da altura da placagem como **a cintura ou a base do esterno /linha inferior do esterno**, dependendo da escolha da Federação para quais competições e/ou escalões deve ser aplicada - ou não - a Lei.

Pequenas alterações na redação da Lei em 2026 para maior clareza de todos

Outras clarificações:

- Lei 10.1 Um jogador está em fora-de-jogo no jogo-em-geral se estiver à frente de um colega que está na posse da bola ou que a jogou pela última vez. **Quando a última ação é um pontapé, o pé que chutou a bola determina a linha de fora-de-jogo.** Um jogador em fora-de-jogo não deve interferir no jogo.
- Lei 10.4 c) A regra dos 10 metros não se aplica quando o pontapé tiver sido carregado, **ou a bola é tocada numa tentativa de carga.**
- Um passe-para-a-frente onde a bola vai para fora – é igual a se for toque-para-a-frente e bola vai para fora – **FO ou Alinhamento (Lei 11.6)**
- Lei 18.22 “O jogador responsável pelo lançamento da bola deve colocar-se sobre a marca do alinhamento **e com os pés sobre a linha-lateral ou fora do terreno-de-jogo.** Enquanto a bola não for lançada, este jogador não pode colocar qualquer dos seus pés dentro do terreno-de-jogo. CONSEQUÊNCIA: Opção entre um alinhamento e uma formação-ordenada.”



Pequenas alterações na redação da Lei em 2026 para maior clareza de todos

Outras clarificações:

- **Alinhamento:** Bola que não cruza os 5m (por qualquer ação/movimento da bola no chão antes dos 5m) vs impedida de alcançar os 5m por ação de um jogador – (ver Lei 18.25)

18.23 A bola deve:

b) Cruzar a linha-de-5-metros antes de tocar no chão ~~ou ser jogada~~. (opção AL ou FO)

- **SUB 19** : clareza sobre a redução de jogadores na FO – não é obrigatório se um jogador dos três-quartos sair por qualquer motivo (já estava na Clarificação 6 de 2009, mas não na Lei)

19.6 b) Quando, por qualquer motivo, a formação-ordenada de uma equipa está reduzida a menos de 8 jogadores, o número de jogadores da outra equipa na formação-ordenada tem de ser igualmente reduzido.



Contactos

Para qualquer esclarecimento adicional:

presidenteconselhoarbitragem@fpr.pt

Presidente Conselho Arbitragem

conselhoarbitragem@fpr.pt

Conselho de Arbitragem

dta@fpr.pt

Direção Técnica de Arbitragem